



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1396/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 98/PGJ de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Processo nº 19.04.5458.0117031/2024-83 e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão/Promoção funcional aos servidores das carreiras de Técnico do MPU, conforme discriminado abaixo:

Mat	Nome	Situação Anterior	Situação Nova	Efeito financeiro
4333	RENATO DANIEL CRISÓSTOMO LIESS	TC-C11	TC-C12	15/08/2024
4924	TATIANA BOLINJA JUPI LACERDA	TC-C9	TC-C10	20/08/2024

Art. 2º Regularizar a situação funcional da servidora da carreira de Analista do MPU, na forma discriminada abaixo:

Mat	Nome	Situação Anterior	Situação Nova	Efeito Financeiro
5383	RENATA BOTELHO SANTOS	AN-B7	AN-B8	04/07/2024
		AN-B6	AN-B7	04/07/2023

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/10/2024, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1591378** e o código CRC **BB0ACC35**.